COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE *

INFORMAÇÃO

TIMOR-LESTE

PERIODICIDADE MENSAL | PREÇO AVULSO: 25$00 | ANO V | N.º 41/42 JUNHO 1989

Papa em Timor: uma descida aos infernos

Pelas mãos de um Núncio em Jacarta, que de Timor-Leste só conhece o que os seus olhos viram em duas curtas passagens pela ilha e de um enviado papal que soma almas com a mesma facilidade com os agiotas contam moedas, o Papa prepara-se para visitar a ilha ocupada.

Os dados já conhecidos sobre os pormenores desta visita revelam toda a extensão da conivência da Santa Sé com o bárbaro agressor ("talvez (...) o Vaticano faça como Pilatos, lavando as mãos", nas palavras da Resistência clandestina). Portugal parece ter sido apanhado de surpresa, suscitando dúvidas a forma como veio a abordar (à posteriori) a questão da visita, com a diplomacia pontifícia.

No meio da desgraça, salva-se a atitude enérgica e atempada do Parlamento Europeu, que aprovou uma firme resolução condenando a Indonésia.

UMA HISTÓRIA ATRIBULADA

Desde que iniciou o seu pontificado João Paulo II introduziu um elemento novo na política diplomática do Vaticano, as chamadas "visitas apostólicas", (por outros designadas de "viagens de Estado"). No decurso destas viagens o Papa percorreu já praticamente todos os recantos do planeta, tendo visitado países com regimes políticos de todos os matizes. A região da Ásia/Pacífico foi mesmo visitada por mais de uma vez, com estadias (entre outros) na Filipinas, Japão e Austrália. Nessas ocasiões veio sempre a lume o interesse publicamente demonstrado pelos governantes indonésios pela escala de João Paulo II no seu território, sugestão que foi sendo discretamente ignorada pelo Vaticano por alegadas "impossibilidades de calendário"; sabia-se no entanto que o motivo real para a exclusão da Indonésia residia na situação de violação dos direitos humanos nesse país e em particular o caso de Timor-Leste. Assim, quando em Março deste ano foi anunciada uma nova viagem papal, a ocorrer em Outubro, à Coreia do Sul e outros países da zona, as primeiras informações de que o Papa se negara a visitar a Indonésia pelos motivos expostos, pareciam na linha das posições anteriores da Igreja Católica. Quando uns dias mais tarde foi anunciado (curiosamente em Jacarta, pelo arcebispo indonésio Darma Aturadja, em entrevista à Agência UPI) que a visita se concretizava e não apenas à Indonésia, mas também a Timor-Leste, foi um autêntico balde de água fria.

Correram rumores de que este anúncio era apenas um "balão de ensaio" do Vaticano para testar a reacção da diplomacia portuguesa, pois que nada estaria ainda decidido. Se se tratavam de meros rumores, foram rapidamente aproveitados pela imprensa indonésia com o jornal da FFAA indonésias ("Angkatan Bersenjata") à cabeça, dando todo o seu apoio à visita; se se tratava de testar a diplomacia lusa, a manobra foi um sucesso: o Governo e o Presidente, então de visita oficial à Itália, foram apanhados de surpresa (**"Portugal não foi informado"** Cavaco Silva, 07/Abril; **"Ainda não há confirmação oficial"** Deus Pinheiro, 07/Abril; **"O Papa não me disse que ia a Timor"** Mário Soares, após audiência com João Paulo II, 08/Abril.)

É bem possível que naquele preciso momento ainda não houvesse a certeza absoluta por parte do Vaticano em realizar a deslocação a Timor-Leste, sendo a notícia divulgada resultado de alguma fuga de informação junto da Santa Sé ou um aproveitamento antecipado por parte da Indonésia. A decisão final estaria dependente de discussões a haver na Secretaria de Estado (o MNE do Vaticano) a partir do relató-

"EXPRESSO"

NESTE NÚMERO:

- **Papa em Timor: uma descida aos infernos**
- **Portugal: à procura de "saídas airosas"?**
- **Jornada de Trabalho na Universidade do Porto**

rio elaborado por Monsenhor Ricardo Tucci, o enviado papal encarregado de preparar a visita, então no Extremo Oriente. Assim se compreenderá a afirmação de Monsenhor Cassidy (um dos responsáveis pela política externa da Santa Sé) ao ministro Deus Pinheiro de que **"nenhuma decisão foi ainda tomada; o assunto está em estudo"** (13/Abril). A questão parecia estar portanto em suspenso, apesar de algumas declarações um pouco equívocas por parte de representantes do Estado português: segundo o Presidente, a visita **"poderia ter resultados positivos"** se o Papa aproveitasse a deslocação para **"denunciar a situação"** (08/Abril); segundo João de Deus Pinheiro **"não penso que a visita, provável, mas não oficialmente anunciada"** venha a ser **"mau para Portugal"**. Um tom de moderação era então também adoptado pelas forças políticas timorenses: **"a visita do Papa pode ter efeitos positivos** (...) **não podendo ser vista como reconhecimento da ocupação"**, nas palavras de Abílio Araújo, 29/Abril.

INDÍCIOS PREOCUPANTES

Entretanto Monsenhor Tucci completava a sua missão e regressava a Roma, ao mesmo tempo que em Jacarta o Núncio Apostólico, em entrevista ao "Jakarta Post" (12/Abril) revelava de forma clara para que lado começava a pender o coração da Igreja Católica **"é difícil para o Papa vir aqui e não visitar a maior comunidade católica, em Dili!"**

É por esta altura divulgada em todo o Timor-Leste uma carta pastoral do bispo Ximenes Belo revelando os pormenores dessa visita, apresentada já como facto consumado. Quase ao mesmo tempo chegava ao Vaticano a carta oficial do responsável da diocese de Dili, convidando o Santo Padre a deslocar-se ao território (segundo o protocolo da Cúria Romana, os convites devem sempre partir, não dos governos, mas sim dos responsáveis eclesiásticos locais).

Quando tudo parecia apontar no sentido da inevitabilidade da visita e dos seus possíveis contornos "positivos", surgiram, umas após outras, catadupas de dados que revelavam a dimensão do profundo mal-estar que grassava no seio da sociedade e da própria Igreja timorenses e a gravidade política que revestiam os detalhes sobre a organização da visita.

Em primeiro lugar, sabia-se agora, o convite formal de Ximenes Belo era algo mais que uma simples carta protocolar; nela, o bispo de Dili dizia claramente que o fazia "sob as instruções" (leia-se pressões) do Governo indonésio. Governo indonésio, ele mesmo (e não a Conferência Episcopal indonésia, KWI, como seria normal), responsável pela organização da visita papal à Indonésia e à **"província de Timor-Leste"** (declarado na citada entrevista do arcebispo de Jacarta).

Depois, os pormenores da visita, descritos na carta pastoral de Ximenes Belo: agendada para 12 de Outubro ("incrustada" portanto em plena visita à Indonésia, a decorrer de 9 a 14 desse mês), com chegada e partida nesse mesmo dia para Jacarta, após uma missa em Taci-Tolo (único local com capacidade para 100.000 pessoas). Detalhes adicionais são revelados em missivas recebidas posteriormente em Portugal provenentes de sacerdotes locais, bem como uma carta enviada a Mário Soares pela Resistência clandestina em Timor-Leste; a delegação do Vaticano encarregada de preparar a visita (Mons. Tucci e Mons. Canallini) permaneceu em Dili em 5/Abril umas escassas 5 horas **"sem contactar ninguém"** (e sem mostrar grande interesse em o fazer...), sempre rodeada de polícia secreta. Em resposta a uma observação do Vigário Geral de Dili sobre a inoportunidade da deslocação, Mons. Tucci respondeu agastado **"que são 400 mil almas para uma cristandade inteira?"**. Sabia-se agora que a missa será rezada não em tetum (língua franca local, reconhecida como língua litúrgica pela Vaticano) mas em indonésio (que não goza desse estatuto) e que o local da celebração tem tristes recordações para os timorenses, visto ter sido utilizado pela Indonésia para depósito massivo de cadáveres de nacionalistas timores.

A Convergência Nacionalista denunciava entretanto planos para a deslocação de um elevadíssimo número (50.000) de indonésios das ilhas vizinhas, que a pretexto de irem saudar o Papa em Timor-Leste iriam antes enquadrar os timorenses no decurso da missa, impedindo a expressão de qualquer manifestação anti-indonésia; após a missa e antes da partida do Papa, haveria uma breve recepção oficial, reservada a um reduzido grupo de individualidades, entre as quais apenas 2 timores (o bispo e o governador).

Destas várias fontes, indentificadas com o sentir mais profundo do povo timor chegavam assim mensagens totalmente diversas da apresentada oficialmente pelo Vaticano: "(...) apreensão sobre a manipulação indonésia da eventual visita" (FRETILIN), "(...) se o Papa vier com objectivos contrários aos interesses do povo (...) adie a sua visita "(Resistência clandestina), "(...) não chegou ainda a altura de Timor-Leste ser visitado" (Padres timores), "(...) será melhor cancelar a visita" (Convergência Nacionalista).

QUE VISITA?

Embora pareça ponto assente que haverá de facto visita (pelo menos à Indonésia), as condições concretas em que poderá ocorrer uma deslocação do Papa a Timor-Leste estão ainda em grande medida em aberto.

Depende em grande parte do empenhamento e habilidade da diplomacia portuguesa bloquear a ida de João Paulo II a Timor-Leste ou negociar as condições em que tal visita seria aceitável. As tradicionais boas relações entre o Estado Português e a Santa Sé, o peso de nação de tradição católica, a importância de ser a potência administrante do território, colocam Portugal numa posição de força. O não contacto prévio do Vaticano sobre a deslocação (a ser verdade...) reveste os contornos de uma "gaffe" diplomática indesculpável para um Estado que se afirma seguidor das normas do Direito Internacional.

"EUROPEU"

Mário Soares e João Paulo II no Vaticano: acordo ou sorrisos de circunstância?

As presentes condições de visita do Papa a Timor-Leste são inaceitáveis para Portugal; ou Vaticano se dispõe a alterá-las ou a visita, na óptica portuguesa, não deverá ter lugar. Alusões desculpabilizantes a incidentes relativos a Portugal, ocorridos com anteriores Papas são descabidas: embora Paulo VI se tenha deslocado a Fátima, nunca visitou as ex-colónias (essas sim, consideradas internacionalmente como ilegalmente administradas por Portugal); recebeu, ao invés, os líderes de movimentos nacionalistas dessas colónias.

Quem parece não estar disposto a seguir hoje em dia essa política é a Nunciatura Apostólica de Lisboa (espécie de embaixada da Santa Sé) que declinou o pedido de audiência oportunamente feito pelos dirigentes da Convergência Nacionalista.

A Convergência Nacionalista pretendia, para além de expor a sua posição sobre o assunto, pedir a intercepção da Nunciatura, com vista a uma entrevista com o cardeal Casaroli, em Roma, onde os dirigentes da Convergência se tencionam deslocar com o apoio logístico e diplomático do Estado português.

O pouco empenhamento na questão por parte da Igreja parece ter-se estendido a Portugal, onde os meios cristãos estranham o silêncio da hierarquia (nomeadamente da Conferência Episcopal portuguesa); saliente-se que este orgão de cúpula da Igreja portuguesa foi abordado várias vezes por grupos católicos nacionais e internacionais, no sentido de exprimir uma posição de apoio aos seus irmãos timorenses (o que apenas fez uma vez, no ano já distante de 1984).

A dormir não está com certeza o Parlamento Europeu: pela mão da socialista holandesa Van den Heuvel, o plenário aprovou em 25 de Maio uma resolução introduzida como moção de urgência, e despoletada pela divulgação em Nova Iorque da carta de Ximenes Belo ao Secretário-Geral da ONU, Perez de Cuellar. Foi aprovada por esmagadora maioria (apenas a extrema-direita votou contra,) condenando a Indonésia em termos muito firmes. Segundo Van den Heuvel, não se observou qualquer evolução significativa na atitude europeia face à questão, desde a aprovação do seu relatório em Setembro último, pelo que esta é "uma nova pressão para que a Comissão e o Conselho de Ministro façam mais qualquer coisa". No decurso do debate a projectada visita do Papa foi também analisada e denunciadas as condições em que se pretende que ocorra. □

●Portugal: à procura de "saídas airosas"?

Quando, nos princípios de Abril, nos encontrámos com a "Comissão Eventual da AR para Acompanhamento da Situação em Timor-Leste"ficámos seriamente preocupados com aquilo que então chamámos de "confrangedora inoperacionalidade da Comissão". **E no nosso espírito levantou-se a dúvida se tal seria apenas o resultado de uma certa** "descrença nas suas capacidades" **ou se seria antes a tentação** "de se desfazer, rapidamente, de um problema incómodo".

Os acontecimentos posteriores àquele encontro parecem confirmar esta última suspeição.

REVISÃO CONSTITUCIONAL: PRECIOSISMO JURÍDICO?

Nos fins do mês de Abril, a CDPM foi alertada para o facto de, contrariamente ao que fontes da direcção do Partido Socialista nos tinham afirmado, o PSD e o PS tinham acordado na alteração do artigo da Constituição da República Portuguesa que define as responsabilidades do nosso país relativamente a Timor-Leste.

De acordo com essas informações, o Artigo 297.º passaria a vincular Portugal apenas a **"garantir o direito à autodeterminação"** daquele território, sendo omitida a referência explicita ao direito à independência já que, segundo os defensores deste articulado, tal explicitação seria redundante pois o mesmo encontrar-se-ia incluído, como uma das suas opções, no direito à autodeterminação.

As implicações políticas desta alteração pareceram-nos preocupantes pelo que decidimos escrever uma carta a todos os deputados da AR, sem excepção, colocando-lhes algumas das dúvidas que tal modificação nos levantava.

"Senhor Deputado

"No momento em que pareçem desenhar-se as condições que viabilizaram um cenário de entrega de Timor-Leste à Indonésia, esquecendo totalmente o seu povo, pensamos que é da maior urgência colocar-lhe umas quantas interrogações (...)":

(...)

"— sabia que a Indonésia sempre afirmou esperar que Portugal modificasse este artigo para que fosse mais 'fácil' a 'resolução' do problema, pois que, segundo ela, o povo de Timor-Leste já se 'autodeterminou'?

"— sabia que esta alteração poderá ficar consagrada na Constituição, pois que alguns partidos já acordaram em tal modificação em nome de uma 'formulação jurídica mais correcta'?

"— pensando na sequência dos acontecimentos (Maio: alteração do artigo da Constituição; Setembro: ida da delegação parlamentar portuguesa a Timor-Leste e apresentação do relatório do Secretário-Geral da ONU; Outubro: benção papal à '27.ª província'), será que o que está em causa é a mera correcção formal do texto constitucional ou uma opção política com contornos mais vastos e preocupantes?

"— será que Portugal e o povo de Timor-Leste tirarão alguma vantagem negocial de mais esta 'cedência política' (tal será a leitura deste acto feita pela Indonésia e rapidamente divulgada pela imprensa internacional)? Se o processo negocial não tem avançado, é por falta de flexibilidade de Portugal ou da Indonésia? (...)

Já depois da carta escrita viémos a saber que tinha havido uma inflexão quanto ao conteúdo a dar ao artigo e que a formulação a submeter à apreciação do Parlamento seria:

"1. Portugal continua vinculado às responsabilidades que lhe incumbem, de harmonia com o direito internacional, de promover e garantir o direito à autodeterminação e independência de Timor-Leste".

ficando o ponto 2. — que atribui a competência da execução do definido no ponto 1. ao PR e ao governo — sem alteração.

Decidimos, mesmo assim, enviá-la pois para nós as preocupações de "rigor jurídico" escondem falta de vontade política para assumir uma resolução do problema que respeite as aspirações da população timorense e podem abrir a porta a soluções "airosas" e... vergonhosas.

VISITA A TIMOR-LESTE JÁ ACORDADA?

Entretanto têm estado a decorrer em Nova Iorque as negociações, a nível de embaixador, entre Portugal e a Indonésia. Em causa estão as condições postas pela AR para a efectivação da visita de uma delegação parlamentar portuguesa a Timor-Leste, tão desejada quer pelas autoridades de Jacarta, quer pelos timorenses, embora por motivos radicalmente opostos: os primeiros porque a veêm como um primeiro grande passo para o reconhecimentos da integração por parte de Lisboa; os segundos porque acreditam ser esse o primeiro grande passo para o regresso das autoridades portuguesas para completar o processo de descolonização interrompido pela invasão.

Também aqui as informações são contraditórias. Segundo círculos do Palácio das Necessidades, a Indonésia

ainda não teria respondido às condições apresentadas por Portugal. Outras fontes, porém, afirmam que já se teria chegado a um acordo e que, inclusivé, teria sido fixada uma data para a deslocação que se situaria entre a última semana de Junho e a primeira de Julho.

Entre estes dois extremos ficam notícias um pouco preocupantes.

Por um lado, as declarações do MNE Ali Alatas aos jornalistas do seu país. De acordo com ministro indonésio, ainda não tinha havido, nas discussões em Nova Iorque, acordo entre os dois países e as conversações não estavam a ser fáceis. O lado português tem insistido em visitar tudo o que quiser, disse Alatas (**Cahaya Siang**, 26/4/89). O que inquieta é que de todas as condições apresentadas por Portugal (e que não se sabem, **concretamente**, quais são, havendo apenas indicações genéricas divulgadas pela imprensa) o MNE da Indonésia tenha citado aquela como exemplo de dificuldade a ultrapassar. Será que não existirão mais nenhumas?

DEUS PINHEIRO: APENAS MAIS UMA "GAFFE"?

A completar este quadro cinzento, Deus Pinheiro, ao intervir numa sessão de trabalho da Conferência de Segurança e Cooperação Europeia, ia-se "esquecendo" de falar de Timor-Leste.

No discurso distribuído à imprensa não se fazia qualquer alusão ao problema. Na intervenção, porém, o ministro condenou a ocupação daquele território, sem citar expressamente a Indonésia. □

Jornada de trabalho na Universidade do Porto

Organizado pela Reitoria da Universidade do Porto e contando com a colaboração do núcleo local da CDPM e do grupo "Paz e Justiça para Timor-Leste", realizou-se naquela cidade, no dia 29 de Abril uma Jornada de Trabalho subordinada ao tema "Timor-Leste: Identidade do seu povo e Perspectivas para o Futuro".

Tendo sido presidida, durante parte dos trabalhos, pelo Reitor da UP, Professor Alberto Amaral, a Jornada contou com comunicações escritas ou intervenções orais relevantes, entre outros, dos seguintes participantes:

— Joana Ruas (escritora)
— Luís da Costa (refugiado timorense, secretário-geral da Fundação Austronésia Borja da Costa);
— Stephane Dovert (historiador e politólogo na Universidade de Paris VII);
— Henri Campagnolo (antropólogo);
— Abílio Sereno (refugiado timorense, ex-estudante na Universidade Católica de Jacarta);
— João Maria dos Reis (refugiado timorense, ex-funcionário das administrações coloniais portuguesa e indonésia);
— Fátima Guterres (refugiada timorense);
— Manuel Tilman (de origem timorense, ex-deputado e membro da primeira Comissão Eventual da AR para Acompanhamento da Situação em Timor-Leste);
— Padre Arnaldo de Pinho (professor na Universidade Católica de Lisboa);
— Brigadeiro Lemos Pires (governador de Timor no período de Novembro de 1974 a Dezembro de 1975);
— Abílio Araújo (chefe de Delegação da Fretilin em Serviço no Exterior);
— Paulo Pires (presidente da Comissão Política da UDT);
— Vicente Guterres (vice-presidente da Comissão Política da UDT);
— Rui Silva (deputado à AR pelo PRD);
— José Manuel Mendes (deputado à AR pelo PCP);
— Raul de Brito (deputado à AR pelo PS).

Destas intervenções é de salientar a do Brigadeiro Lemos Pires, um dos principais intervenientes nos tempos conturbados que antecederam a invasão indonésia de Timor-Leste e que assim venceu o silêncio a que desde essa data se tinha remetido.

O ex-governador daquele território assumiu corajosamente e de forma desapaixonada a parte que lhe cabia nas responsabilidades da administração portuguesa e criticou as posições, que considerou de irreflectidas, da UDT e da Fretilin em 1975 que dificultaram a acção dos responsáveis portugueses e deram pretexto a que os indonésios invadissem Timor.

No debate que se seguiu a esta intervenção, Abílio Araújo reconheceu os erros cometidos pela Fretilin naquele período, afirmando que esta já tinha **"pago a sua factura"** por esses erros.

Sobre as perspectivas de solução e o papel de Portugal, a Convergência Nacionalista timorense salientou a necessidade de conversações com a Indonésia, sem condições prévias, com vista a:

a) alcançar um cessar-fogo;
b) repôr a legalidade, isto é, o regresso de Portugal para completar o processo de descolonização, com o apoio da ONU, e retirada da administração e tropas ocupantes e sua substituição por uma força de paz;
c) dar apoio sanitário e alimentar às populações mais carecidas;
d) estabelecer negociações com o Conselho Revolucionário de Resistência Nacional;
e) definir e implementar um processo de autodeterminação que respeite a vontade, livremente expressa, da população de Timor-Leste.

Participaram na Jornada de Trabalho mais de 80 pessoas.

Muitas outras personalidades, que tinham sido convidadas, não puderam estar presentes por motivos inadiáveis, entre as quais o secretário-geral do PSD e presidente da Comissão Eventual da AR para Timor, deputado Dias Loureiro, então empenhado na organização do comício do seu partido no Campo Pequeno. □

"DIÁRIO DE NOTÍCIAS"

Um aspecto da mesa

Director: António Pinto Pereira **Proprietário:** Comissão para os Direitos do Povo Maubere **Sede:** R. Pinheiro Chagas 77 - 2.º Esq. 1000 Lisboa, Tel. 57 47 18/54 13 08 **Execução Gráfica:** Gamatipo, Artes Gráficas, Lda. **Tiragem:** 1000 exemplares **Periodicidade:** mensal **Preço avulso:** 25$00 Assinatura anual: 400$00 Publicação inscrita na DGCS com o n.º 112094 Depósito Legal n.º 25.317